

**PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO**

(Lei nº 974 de 16/11/1990)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 01 a 15/03/08

VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO



PUBLICAÇÃO

AFIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia 07/03/08

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO N° 224, DE 07 DE MARÇO DE 2008.

APROVA O PEDIDO DO PROCESSO PMC N° 1.361/2007 DE INTERESSE DE CAVALCANTE PRIMO VEÍCULOS LTDA., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 06 de março do corrente ano, apreciou o Processo n° 1.361/2007, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo” solicitado por Cavalcante Primo Veículos Ltda., objeto do **Processo PMC n° 1.361/2007**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 07 de março de 2008.

**Ver. JOSÉ MARIA DE LUCENA FILHO
PRESIDENTE**